

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## PORTARIA Nº 5.332, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

Concede 15 dias de prazo a candidato aprovado em concurso para tomar posse do cargo e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo nº 57.589 de 15/03/2017, resolve;

### CONCEDER:

**Art. 1º.** A candidata **Jocemara Machado da Silva**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.210.429-7 SSP/PR e do CPF/MF nº 072.763.579-45, o prazo de 15 (quinze) dias consecutivos a contar de 17/03/2017, para **Tomar Posse** no Concurso Público nº 01/2014 no Cargo de Servente Merendeira, conforme Edital de Convocação nº 28 de 13/03/2017, publicado no dia 14/03/2017.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

**JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA**  
Prefeito de Marmeleiro